



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 33 de 14 de junho de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 22	44.939,34
Total do Projeto/Atividade R\$		44.939,34
Total da Unidade R		44.939,34
<hr/> Valor Total R\$		44.939,34

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 44.939,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua
publ

Artur Silva Filho
PREFEITO(A) MUNICIPAL